



**Processo Número: 12610009.001070/2022-47**

**Assunto: Dispensa de licitação**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 16/2022**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** Aquisição de NO-BREAK para atender as necessidades da SUBESTAÇÃO ELÉTRICA da Emprotur, por meio de Pregão Eletrônico-**Tipo Menor Preço por Item**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, id. nº 14411268.

**JUSTIFICATIVA:** O nobreak é um dispositivo de proteção que vem com uma bateria. Em caso de quedas ou variações de eletricidade, ele protege os equipamentos eletrônicos funcionando como fonte de alimentação, dessa forma evita que os aparelhos queimem. É uma opção com ótimo custo benefício. As instalações elétricas vão ficar mais robustas, e agora com todas essas funcionalidades seus serviços ficam cada vez mais confiáveis. Com um equipamento de qualidade garante desde seu projeto até sua montagem todas as características de proteção necessárias para que seu sistema fique protegido contra qualquer problema vindo da rede elétrica. Transformador isolador: ao receber uma descarga atmosférica vinda pela rede elétrica o nobreak manda toda essa energia para o sistema de aterramento e “blinda” seus equipamentos contra esse pico de energia, evitando que tudo ligado ao sistema se queime. Outra característica importante em um nobreak de qualidade é o sistema de estabilização integrado que é um circuito que faz em tempo real o monitoramento da rede elétrica e quando percebe elevações ou reduções da tensão (energia elétrica) dentro da faixa de operação, o nobreak atua para corrigir e sempre manter em sua saída o nível de tensão ideal.

**DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega dos materiais na sede da Emprotur localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 13h.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 44.90.52.35 - Equipamentos de informática e processamento de dados

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Natal/RN, 01 de Setembro de 2022

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA** J INACIO DE AZEVEDO, CNPJ: : 17.180.188/0001-08

(Assinado Eletronicamente)

**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**

**Diretor Vice Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 01/09/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16221204** e o código CRC **CC335A60**.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO.  
VALOR: R\$ 1.295,20  
PERÍODO: 23/08/2022 a 31/12/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.  
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) JANEANNY FERREIRA DA SILVA.  
Natal, 02 de setembro de 2022.

SESAP- CGTES  
EXTRATO DO CONTRATO 1008 /2022 - PROCESSO 00610081.001426/2022-72-SEI  
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA DE JESUS SARAIVA DANTAS SOARES .  
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM FARMÁCIA.  
VALOR: R\$ 1.295,20  
PERÍODO: 20/06/2022 a 31/12/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.  
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) MARIA DE JESUS SARAIVA DANTAS SOARES.  
Natal, 02 de setembro de 2022.

SESAP- CGTES  
EXTRATO DO CONTRATO 1110 /2022 - PROCESSO 00610081.001402/2022-13-SEI  
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JOSEFA REJANIA DA SILVA  
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM FARMÁCIA.  
VALOR: R\$ 1.295,20  
PERÍODO: 19/08/2022 a 31/12/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.  
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) JOSEFA REJANIA DA SILVA.  
Natal, 02 de setembro de 2022.

SESAP- CGTES  
EXTRATO DO CONTRATO 1022 /2022 - PROCESSO 00610081.001399/2022-38-SEI  
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ELIENE DOS SANTOS FERREIRA  
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL  
VALOR: R\$ 1.295,20  
PERÍODO: 24/08/2022 a 31/12/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.  
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) ELIENE DOS SANTOS FERREIRA.  
Natal, 02 de setembro de 2022.

SESAP- CGTES  
EXTRATO DO CONTRATO 1108 /2022 - PROCESSO 00610081.001400/2022-24-SEI  
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA JOSILEIDE LIMA DE ALCANTARA  
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.  
VALOR: R\$ 1.295,20  
PERÍODO: 22/08/2022 a 31/12/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.  
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) MARIA JOSILEIDE LIMA DE ALCANTARA.  
Natal, 02 de setembro de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP  
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES  
Extrato de Contrato Nº 1163/2022  
PROC. Nº 00610541.000016/2022-40  
Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA.  
Objeto: Contratação de uma Empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) equipamento automatizado para a realização de exames de ionograma, em regime comodato, bem como todos os insumos

necessários para a realização dos testes (incluindo controles, calibradores e demais soluções necessárias para o pleno funcionamento do equipamento). O contrato deve fornecer um quantitativo de 300 exames/mês, para cada íon, conforme descrito no Anexo I da avença contratual, a ser prestado nas dependências do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes - HPMFAF.  
Fundamento Legal: A fundamentação legal do presente instrumento são as Leis Federais nº 8.666/1993 - Licitação, 10.520/02 - Pregão Eletrônico nº 08/2022, e o processo administrativo de nº 00610541.000016/2022-40. Valor Estimativo: R\$ 42.390,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa reais).  
 Dotação orçamentária: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Elemento da Despesa - 33.90.39.50 (Serviço Médico, internação Hospitalar, Odontológico e Laboratorial).  
Valor: R\$ 14.130,00 Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.  
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.  
Signatários: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral), pela Contratante; e Magnus Soares da Costa, pela Contratada  
Natal, 02 de setembro de 2022.

SESAP/COADI/GCON  
EXTRATO DO CONTRATO 171/2022 - PROCESSO SEI - 00610999.000022/2022-29  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA GÁS DO SERTÃO LTDA ME  
OBJETO: aquisição de Carga para Gás de cozinha GLP p13kg e p45Kg e gás a granel para os Hospitais, Unidades Administrativas e de Referência da SESAP localizadas nas II, VI, VIII regionais de saúde, pelo período de 4 (quatro) meses, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
VALOR: R\$ 272.114,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e quatorze reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor: R\$ 263.086,00 (duzentos e sessenta e três mil oitenta e seis reais)  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.  
Fonte de Recursos: 0.1.24 (Cota-parte do Royalties - FEP)  
Valor: R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).  
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.  
Valor: R\$ 1.708,00 (um mil, setecentos e oito reais).  
Classificação Funcional Programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.  
Valor: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 Manutenção e Funcionamento  
Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários.  
Natureza da Despesa: 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.  
FISCALIZAÇÃO:

II URSAP  
Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia de Vasconcelos - HRTVM (Mossoró)  
Aurineide Martins de Lima Melo, Matrícula 164591-9, CPF: 565.248.624-49, E-mail: aurineide-martins@outlook.com.br  
Hospital Regional Rafael Fernandes - HRRF (Mossoró)  
Cenira Xavier de Medeiros, Matrícula 156733-0, CPF: 028.356.874-75, E-mail: ceniraxmedeiros@hotmail.com  
Hospital Regional De. Aguinaldo Pereira - HRAPS (Caraúbas)  
Antônio Dantas Segundo, Matrícula 154861-1, CPF: 316620564-00, E-mail: fcogirleudo@gmail.com  
Hospital Regional Hélio Morais Morais Marinho - HRHMM (Apodi)  
Fred Marcondes do Vale, Matrícula 157623-2, CPF: 302.352.604-44, E-mail: fredmarcondes2121@gmail.com  
Hemocentro de Mossoró  
Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira, Matrícula 164912-4, CPF: 021.092.744-50, E-mail: mfoliveir2010@hotmail.com  
VI URSAP  
Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA (Pau dos Ferros)  
Valdeci Silva Ferreira, Matrícula 153.606-0, CPF: 476.853.876-20, E-mail: hospdrclleodon@rn.gov.br  
Hemocentro de Pau dos Ferros  
Francisco Luciano Freire, Matrícula 157.523-6, CPF: 018.855.834-94, E-mail: fluciano\_freire@hotmail.com  
LAREPF (Laboratório pau dos Ferros)  
Kennedy Luiz Gonçalves Lopes, Matrícula: 156.618-0, CPF: 502.972.874-00, Email: larepf@gmail.com  
VIII URSAP  
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos - HRNIS (Assu)  
Priscilla Joice da Costa Tavares Agostinho, Matrícula 2045834, CPF: 043458804-08, E-mail: priscillajoice@yahoo.com.br  
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir de sua assinatura, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022) conforme Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.  
Natal/RN, 02 de Setembro de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maxwell Messias de Mesquita pela contratada.

SESAP/DPLAN/UGPC  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 006/2020 - SESAP/LAGOA DE VELHOS/RN.  
Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o município de Lagoa de Velhos/RN.  
Objeto: Readequar plano de trabalho original para alteração do valor da contrapartida, cujo o objeto é apoio financeiro para aquisição de uma ambulância.  
Fundamento Legal: O presente termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os participantes e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original no que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.  
 Dotação Orçamentária: 10.302.2003.123801 Parcerias entre entes públicos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e material permanente - Fonte: 100 Recursos Ordinários.  
Autorização: Processo nº 00610038.002535/2020-71 a partir de sua assinatura até 31/12/2022, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.  
Natal, 2 de setembro de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
Soyara de Souza Ribeiro Ferreira  
Prefeita Municipal

AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022  
Objeto: O presente Termo de Referência, se refere a formação de Registro de Preço para fornecimento e instalação de cortinas nos termos e condições constantes neste TR, para atender as necessidades da unidade sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP) do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses. A abertura das propostas será no dia 20/09/2022, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 20/09/2022 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 960360 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h. de segunda à sexta-feira.  
Natal/RN, 02 de setembro de 2022.  
Altamir Justino Victor  
PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

## Secretaria de Estado do Turismo

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo Número: 12610009.001070/2022-47  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022  
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Aquisição de NO-BREAK para atender as necessidades da SUBESTAÇÃO ELÉTRICA da Emprotur, por meio de Pregão Eletrônico-Tipo Menor Preço por Item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, id. nº 14411268.  
JUSTIFICATIVA: O nobreak é um dispositivo de proteção que vem com uma bateria. Em caso de quedas ou variações de eletricidade, ele protege os equipamentos eletrônicos funcionando como fonte de alimentação, dessa forma evita que os aparelhos queimem. É uma opção com ótimo custo benefício. As instalações elétricas vão ficar mais robustas, e agora com todas essas funcionalidades seus serviços ficam cada vez mais confiáveis. Com um equipamento de qualidade garante desde seu projeto até sua montagem todas as características de proteção necessárias para que seu sistema fique protegido contra qualquer problema vindo da rede elétrica. Transformador isolador: ao receber uma descarga atmosférica vinda pela rede elétrica o nobreak manda toda essa energia para o sistema de aterramento e "blinda" seus equipamentos contra esse pico de energia, evitando que tudo ligado ao sistema se queime. Outra característica importante em um nobreak de qualidade é o sistema de estabilização integrado que é um circuito que faz em tempo real o monitoramento da rede elétrica e quando percebe elevações ou reduções da tensão (energia elétrica) dentro da faixa de operação, o nobreak atua para corrigir e sempre manter em sua saída o nível de tensão ideal.  
DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega dos materiais na sede da Emprotur localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 13h.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento  
Elemento de Despesa: 44.90.52.35 - Equipamentos de informática e processamento de dados  
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários  
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.  
Natal/RN, 01 de Setembro de 2022  
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.  
CONTRATADA J INACIO DE AZEVEDO, CNPJ: : 17.180.188/0001-08 (Assinado Eletronicamente)  
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA  
Diretor Vice Presidente

Processo Número: 12610006.002753/2022-41  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022  
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.  
OBJETO: Aquisição DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, para atender as necessidades da EMPROTUR, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição visa atender o público interno e externo em reuniões de gabinetes, salas e eventos de auditório no prédio sede da EMPROTUR e nos eventos realizados pela EMPROTUR no Centro de Convenções de Natal. Considerando que se trata de fornecimento caracterizado como compra, não podendo ser prorrogado, faz-se necessária a realização de nova aquisição para manutenção do suprimento utilizado diariamente na Emprotur. Os benefícios do café não são apenas sabor e energia. Se for consumido com moderação, ele pode ser um ótimo aliado da saúde. O café pode melhorar o desempenho cognitivo e físico, fornecer antioxidantes e nutrientes, entre outros benefícios.  
DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega dos materiais na sede da Emprotur localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 13h.  
PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NA ENTREGA: Os produtos deverão apresentar validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.372,00 (seis mil trezentos e setenta e dois reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:  
Projeto atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento  
Elemento de Despesa: 33.90.30.07- Genêros Alimentícios  
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.  
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.  
Natal/RN, 02 de Setembro de 2022  
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.  
CONTRATADA: CNPJ: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI 28.031.958/0001-69  
(Assinado Eletronicamente)  
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA  
Diretor Vice Presidente

## Secretaria de Estado da Tributação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022  
O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310020.001397/2022-18  
RECONHECE, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 25 inciso II, c/c Art. 13 inciso VI, da Lei de nº 8.666/93 com as alterações posteriores), AUTORIZA o empenho e pagamento da despesa no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para participação de 08 (oito) servidores no Curso Formação Executiva em Transformação Digital na Área Fiscal, e R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), para participação de 07 (sete) servidores no curso Desenvolvimento de Lideranças para a Transformação, em favor da ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 08.670.505/0001-75, em virtude da necessidade de capacitação, instrução e treinamento dos servidores da área fiscal desta Secretaria.  
Publique-se em veículo oficial.  
Natal/RN, 02 de setembro de 2022.  
Álvaro Luiz Bezerra - Secretário Adjunto da Tributação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022  
O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310020.001137/2022-54

RECONHECE, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 25 inciso II, c/c Art. 13 inciso VI, da Lei de nº 8.666/93 com as alterações posteriores) e AUTORIZA o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da RN Consultoria, Assessoria, Capacitação e Comércio EIRELI, CNPJ nº 26.791.857/0001-60, para participação de 15 (quinze) servidores desta Secretaria, membros da Comissão Permanente de Licitação e servidores do PROMPS, Assessoria Jurídica, UCI, COEF, CODIN, responsáveis pelas etapas dos procedimentos licitatórios nos processos de Licitações e Contratos, em virtude da necessidade de treinamentos "Análise Teórica e Prática das Principais Mudanças trazidas pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021" no período de 24 a 26 de agosto de 2022. Essa Nova Lei substituirá as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. A Lei nº 8.666/1993 estará revogada em sua totalidade a partir de 1º de abril de 2023, e a Lei nº 14.133/2021 altera bastante os procedimentos licitatórios nas modalidades e em suas fases.  
Publique-se em veículo oficial.  
Natal/RN, 02 de setembro de 2022.  
Álvaro Luiz Bezerra  
Secretário Adjunto da Tributação

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 - SEAP- PROCESSO Nº 06010004.002700/2022-99  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.  
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MACAU - APAC/MACAU.  
DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência com repactuação de preços.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Este Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
DA PROCEDIMENTO  
Após o procedimento de repactuação de preços o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 330.719,45 (trezentos e trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 370.041,99 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) para o exercício financeiro de 2022 e o valor de R\$ 248.750,30 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta centavos) para o exercício financeiro de 2023, a partir de 03/09/2022.  
Passa a vigorar a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este Termo Aditivo (SEI nº 16044378), a partir de 03/09/2022.  
DO PRAZO DA VIGÊNCIA  
O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 03/09/2022 a 02/09/2023.  
DA PUBLICAÇÃO  
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO A CIDADANIA - 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP. No elemento de despesa 33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES - SUBELEMENTO - 33.50.41.02 - DESPESAS COM ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO na fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.  
Local e Data: Natal/RN, 02 de Setembro de 2022.  
Assinaturas: PEDRO FLORÊNCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e MARIA REGINAIDE GONZAGA DE SOUZA SILVA - Representante da Contratada.  
Testemunhas: SERGIO VIEIRA PEREIRA, CPF:012.019.844-40 e ALCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 042.358.254-29.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010086.001057/2021-32  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.  
Contratado: CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratuais, em razão da atualização dos valores com base na Tabela SINAPI e a inserção do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).  
DO FUNDAMENTO LEGAL  
O presente instrumento está amparado no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na cláusula sexta do contrato original.

DO PROCEDIMENTO  
Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global estimado do contrato passará de R\$ 12.732,96 (doze mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 16.290,02 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis centavos), a partir de 02/09/2022.  
Passa(m) a vigorar a (s) Planilha (s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) a este Termo Aditivo (SEI nº 15835055), a partir de 02/09/2022.  
DA PUBLICAÇÃO  
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício financeiro, na dotação a seguir discriminada: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO RN - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. No elemento de despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO - 33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS na fonte 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados - ADM - DIRETA.  
Local e Data: Natal/RN, 02 de Setembro de 2022.  
Assinaturas: PEDRO FLORÊNCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e FRANCILEIDE SILVA DE ANDRADE - Representante da Contratada.  
Testemunhas: EDMILSON NOBREGA CHAVES, CPF: 011.628.683-09 e LUIZ ERNESTO DA COSTA, CPF: 200.635.554-68.

CONTRATO DE COMPRA Nº 081/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010004.003652/2021-75  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.  
Contratado: EMPRESA EURO DISTRIBUIDORA  
DO OBJETO  
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para subsidiar o Projeto de remição de pena por leitura no âmbito de unidade prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento na cláusula 1.3.  
DA VIGÊNCIA  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato, contado a partir da sua assinatura, fica adstrito ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022), improrrogável, consoante determina o art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE;  
DA FISCALIZAÇÃO  
Designar o servidor THIAGO MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 200.445-3, para gerir e fiscalizar o contrato.  
DO PREÇO  
O valor do presente Termo de Contrato é de R \$19.399,50 (dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS. No Elemento de Despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO E MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTO - 44.90.52.4 - MOBILIÁRIO EM GERAL. Fonte de Recurso: 4.1.50 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - SUPERAVIT.  
Local e Data: Natal/RN, 02 de Setembro de 2022.  
Assinaturas: PEDRO FLORÊNCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e MANOEL FERREIRA FERRAZ - Representante da Contratada.  
Testemunhas: HINDIANE SAIURES ARAUJO DE MEDEIROS, CPF: 058.074.164-81 e ALCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 042.358.254-29

CONTRATO DE COMPRA Nº 082/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010004.003652/2021-75  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.  
Contratado: EMPRESA PLATINUM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
DO OBJETO  
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para subsidiar o Projeto de remição de pena por leitura no âmbito de unidade prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento na cláusula 1.3.  
DA VIGÊNCIA  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato, contado a partir da sua assinatura, fica adstrito ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022), improrrogável, consoante determina o art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE;